



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

**DELIBERAÇÃO CECV 15/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023**

Aprova a criação da disciplina de Tópicos Especiais não prevista no PPC do Curso - Mobilidade Acadêmica.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 91ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, realizada em 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: CONFORTO DAS EDIFICAÇÕES – MOBILIDADE ACADÊMICA**, do discente Gabriel Araújo Felizardo, matrícula 20XX18120XXX.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



---

Emitido em 14/07/2023

**DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2023**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 16:17 )*

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **1d909cd9ca**